

1 Ata da 474ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.  
2 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho  
3 Regional de Economia 20ª Região/MS, situada à Av. Afonso Pena 2386, sala 1201 - Centro,  
4 nesta capital realizou-se a quadringentésima septuagésima quarta Sessão Plenária Ordinária  
5 desse conduzida pelo Conselheiro Presidente Paulo Salvatore Ponzini e pelo Vice-presidente  
6 Heber Xavier. Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Juan Carlos A. Vidal, Diogo  
7 Costa da Silva, Sérgio da Rocha Bastos e Augusto César P. Malheiros. **Conselheiros Suplentes:**  
8 Ângelo Mateus Prochmann, Edmilson P. Vicente e Deusdete Lopes de Oliveira, ambos com  
9 direito a voto. Presentes também o Assessor Jurídico Dr. Roberto Cunha, a advogada Morgana da  
10 Silva Almeida, o Presidente do CORECON Jovem Eduardo José Matos Felipe e a Gerente  
11 Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. **Convidados:** os  
12 acadêmicos da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) que tomarão posse na  
13 diretoria do Corecon Jovem: Nicolas Damasceno do Nascimento Silva, Lucas Aquino da Silva e  
14 Reginaldo Martins dos Santos. **1. Abertura dos Trabalhos:** às dezessete horas e quinze minutos  
15 o senhor Presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião  
16 presencial do CORECON-MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** os conselheiros Jorge Tadeu de  
17 Barros Veneza, Regina P. Marson, Homero José Figliolini, por motivos de trabalho. A  
18 Conselheira Andrea C. Saragoça por motivos de saúde. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão**  
19 **Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi  
20 enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata**  
21 **anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na  
22 pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das**  
23 **correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação das correspondências foi  
24 enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Planejamento de trabalho das**  
25 **Comissões:** o senhor Presidente convoca nominalmente os representantes de cada comissão para  
26 relatar o planejamento e as ações em andamento: **a) Comissão de Tomadas de Contas (CTC),**  
27 nada a declarar; **b) Comissão de Licitação,** nada a declarar; **c) Comissão da Fiscalização,** nada  
28 a declarar; **d) Comissão de Relações Institucionais,** representada pelo Cons. Presidente Paulo  
29 S. Ponzini, comenta e reforça o convênio de parceria com a SEMAGRO que todos os projetos de  
30 Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira deverão ser realizados por economistas com  
31 registro no Conselho, acrescido da ART. Na SIDAGRO (Secretária Municipal de Inovação,  
32 Desenvolvimento Econômico e Agronegócio), também os projetos de Estudos de Viabilidade  
33 Econômico-Financeira deverão ser realizados por economistas com registro no Conselho, com a  
34 respectiva ART. Outro encaminhamento foi o ofício ao secretário da SEJUSP - Antônio Carlos  
35 Videira; solicitar a inclusão de economistas no concurso para Perito Judicial. O Presidente  
36 destaca também o ofício que foi entregue ao Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de  
37 MS, solicitando a inclusão de acadêmicos de Ciências Econômicas no certame do edital para  
38 estagiários. O desembargador acatou a solicitação, cancelou o edital e irá lançar um novo edital  
39 com a inclusão do curso de economia; **e) Comissão de Desenvolvimento Regional, Crédito e**  
40 **Incentivos do Poder Público,** nada a declarar **f) Comissão da Mulher Economista,** nada a  
41 declarar; **g) Comissão de Educação, Comunicação e Eventos,** nada a declarar; **h) Comissão de**  
42 **Benefícios aos Economistas,** representada pelo Cons. Juan Carlos A. Vidal, que comenta que o  
43 convênio de parceria com o SebraePrev já foi aprovado e estão concluindo o convênio para  
44 implantação e divulgação do plano; **i) Comissão CORECON Jovem,** nada a declarar); **g)**  
45 **Estatísticas econômicas e Análise Conjuntural,** nada a declarar. **2.2. Posse da nova diretoria**  
46 **do Corecon Jovem MS:** o senhor Presidente chama nominalmente a equipe da nova diretoria do  
47 Corecon Jovem para tomar posse, sendo: Presidente - Nicolas Damasceno do Nascimento Silva;  
48 Vice-presidente - Lucas Aquino da Silva; Diretor Executivo - Reginaldo Martins dos Santos;  
49 Conselheiro Sênior – Eduardo José Matos Felipe. Todos parabenizam a nova equipe, desejando



50 boas vindas, sucesso. Uma observação enfatizada a nova diretoria do Corecon Jovem é a questão  
51 do orçamento do Conselho que é realizada até dezembro. Todas as despesas terão que constar no  
52 orçamento. **3. Processo Pedido de Registro PF: 3.1. Proc. 1400/2021** - Rosana Aparecida  
53 Fidelis Ferreira Weiss, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após analisar, conclui  
54 que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo  
55 deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4. Processo Pedido de**  
56 **Reativação PF: 4.1. Proc. N° 590/1990** – Ricardo Fernandes, relatado pelo conselheiro Ângelo  
57 Mateus Prochmann, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos  
58 procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento da reativação do registro. O voto  
59 foi acompanhado pelo plenário. **5. Processo Pedido de Desconto em Função da Idade: 5.1.**  
60 **Proc. N.º 400/1986** – Mauro Wasilewski, relatado pelo Conselheiro Ângelo Mateus Prochmann,  
61 que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela  
62 legislação, desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade. Opta pelo deferimento do  
63 desconto. O voto foi acompanhado pelo plenário. **6. Processos Pedido de Suspensão PF:**  
64 **6.1.Proc. N° 1355/2018** – Daniel Amorim Souza Centurião, relatado pelo Conselheiro Juan  
65 Carlos A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos  
66 exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento da suspensão pelo motivo de estudo no exterior.  
67 O voto foi acompanhado pelo plenário. **6.2. Proc. N° 1356/2018** – Eduardo Buso, relatado pelo  
68 conselheiro Ângelo Mateus Prochmann, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra  
69 dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento da suspensão pelo  
70 motivo de desemprego. O voto foi acompanhado pelo plenário. **6.3. Proc. N° 1362/2018** –  
71 Vitória Alves da Costa Ferraz, relatado pelo conselheiro Diogo costa da Silva, que após analisar,  
72 conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo  
73 deferimento da suspensão pelo motivo de estudo no exterior. O voto foi acompanhado pelo  
74 plenário. **7. Processos Pedido de Cancelamento PF: 7.1. Proc. N° 075/1981** – Dílson Tadeu  
75 Auerswald relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar, conclui que o  
76 mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo  
77 deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado  
78 pelo Plenário. **7.2. Proc. N° 587/2001** – Ary Yukio Tibana, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos  
79 A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais  
80 exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de  
81 aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **7.3 Proc. N° 1202/212** – Ricardo  
82 Nobuyuki Rosa Yokoo, relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar,  
83 conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo  
84 deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi  
85 acompanhado pelo plenário. **7.4. Proc. N° 1257/2014** - Suzi Cristiny da Costa Marques,  
86 analisado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se  
87 encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do  
88 cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo plenário.  
89 **8. Outros Assuntos: 9. Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e dez  
90 minutos, o senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente  
91 reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva dese Conselho, lavrei a presente Ata, que  
92 depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente.  
93 Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

94  
95  
96  
97

Paulo Salvatore Ponzini  
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho  
Gerente Executiva

